

— 788 —

neiro. — Pedro Americo. — Almeida Pernambuco. — Luiz de Andrade. — Zama. — André Cavalcanti. — João Barbalho. — J. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Badaró — Sr. Presidente, não quero que ninguém entenda que, ao levantar para pronunciar-me contra esta moção, eu pretenda condemnar a obra meritoria dos abolicionistas. O que faço é protestar contra o acto de cremação de todo o archivo da escravidão no Brazil, porque envolve interesses historicos. Nós, em vez de procurar destruir, o que é uma obra de verdadeiros iconoclastas, deviamos ter a nossa Torre do Tombo, um edificio destinado a recolher os papeis de todos os archivos do paiz.

Somos um povo novo, que corremos o risco de ter dificuldades para escrever a nossa historia, porque é deploravel o que se observa em todas as municipalidades e nas repartições das antigas provincias: por toda a parte o mesmo abandono, o mesmo descuido, e, por ultimo, o facto de mandar-se queimar grande numero de documentos que podiam servir para se escrever com exactidão a historia do Brazil, no futuro.

O SR. LAMONIER GODOFREDO — A vergonha nunca ha de deixar de existir; não é a cremação que a fará desaparecer.

O SR. BADARÓ — Além disso, não se póde fazer apagar os vestigios da escravidão, porque, para attestal-a, ali está a delibidade da nossa raça. (*Muito bem; muito bem.*)

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão. Posta a votos, é a moção approvada.

O Sr. Pedro Americo — Sr. Presidente, parece que podemos bem considerar hoje encerrada a discussão do 1º titulo do projecto de Constituição.

Nas circumstancias em que nos achamos, cumpre sermos cordatos, patriotas e breves. É impossivel que aos nossos collegas escape o estado anormal em que se acha o paiz. Ha no ar, na atmosphera, um como espirito maligno que se manifesta qual uma ameaça continua de commoções sociaes, que é preciso dissipar e destruir. A imprensa queixa-se da demora que têm tido aqui as discussões. Dizia-se que, ao estabelecer-se o regimen republicano, outra orientação tomariam as discussões politicas; entretanto, continuam a offerecer pretexto para cada um de nós exhibir o seu talento oratorio, e o debate dessas questões rouba logar ás soluções que cumpre tomar.

N. Ex. tem visto que já estamos perfeitamente illuminados; ha mesmo sobre o assumpto tanta luz, que já offusca.

Tem-se trazido para o debate autoridade de algarismos, que não têm servido; a encantadora palavra do Sr. Ministro da Fazenda não trouxe a luz que o Congresso esperava, e depois veio o Sr. Ramiro Barcellos pôr em duvida os algarismos do grande representante da Bahia, por consequencia, até a boa fé de S. Ex. (*Apartes.*)

Mas, o vicio é contagioso; o vicio das emendas faz com que eu, que sou artista, tambem apresente emendas, assim como o vicio da oratoria faz com que eu esteja agora fallando em publico. Isto póde fazer com que este parlamento de-